

# Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



**Ruasinvest Participações S.A.**

**2ª Emissão de Notas Promissórias**

**planner** 

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	5
EVENTOS REALIZADOS 2016.....	5
AGENDA DE EVENTOS – 2017.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	6
GARANTIA .....	7
DECLARAÇÃO .....	7

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Ruainvest Participações S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 5º Andar, Sala 2, Brooklin Paulista Novo, CEP 04578-000, Cidade de São Paulo - SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 4228-9430 / (11) 4228-9545
<b>D.R.I.:</b>	Não informado pela Companhia
<b>CNPJ:</b>	06.101.196/0001-97
<b>Auditor:</b>	Não informado pela Companhia
<b>Atividade:</b>	Não informado pela Companhia
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade empresarial limitada

---

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

### Número da Emissão:

2ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código ISIN:

1ª Série – BRRSVTNPM035

2ª Série – BRRSVTNPM043

3ª Série – BRRSVTNPM050

### Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

### Custodiante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

Banco ABC Brasil S.A.

### Data de Emissão:

29 de agosto de 2017

### Data de Vencimento:

1ª Série - 31 de outubro de 2018

2ª Série - 30 de novembro de 2018

3ª Série - 28 de dezembro de 2018

**Quantidade de Notas Promissórias:**

20 (vinte)

**Número de Séries:**

3 (três)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal Unitário:**

1ª Série - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil)

2ª Série - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil)

3ª Série - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil)

**Negociação:**

Esta Nota Promissória foi depositada para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a Nota Promissória depositada eletronicamente na B3

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

Taxa DI + 2,96% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

A Remuneração será paga aos titulares das Notas Comerciais em uma única parcela na Data de Vencimento

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Esta Nota Promissória poderá ser resgatada antecipadamente pela Emissora, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, desde que a totalidade das Notas Promissórias de cada série referente à Emissão seja resgatada em uma única data

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram integralmente destinados para o resgate das notas promissórias comerciais da 1ª emissão da emissora.

**ASSEMBLEIAS DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$2.500.000,00000000	R\$87.892,39999999	R\$2.587.892,39999999	R\$ 15.527.354,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
6	-	-	6

**2ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$2.500.000,00000000	R\$87.892,39999999	R\$2.587.892,39999999	R\$ 18.115.246,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
7	-	-	7

**3ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$2.500.000,00000000	R\$87.892,39999999	R\$2.587.892,39999999	R\$ 18.115.246,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
7	-	-	7

**EVENTOS REALIZADOS 2017**

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, pagamento de juros, conversão e repactuação.

**AGENDA DE EVENTOS – 2018**

**1ª Série**

Data	Evento
31/10/2018	Vencimento Final

**2ª Série**

Data	Evento
30/11/2018	Vencimento Final

**3ª Série**

Data	Evento
28/12/2018	Vencimento Final

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à disponibilização de suas demonstrações financeiras, pela qual esta foi devidamente notificada.

Foi realizada assembleia geral de titulares das notas, onde foi aprovada a concessão de prazo adicional para a entrega das demonstrações financeiras.

## **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de setembro de 2017, os acionistas deliberaram (i) autorizar que a Companhia vote favoravelmente à Proposta de Deliberação, aprovando a 4ª emissão de debêntures da ViaQuatro; (ii) aprovar que a Companhia seja garantidora fidejussória das debêntures da 3ª série de referida emissão, em montante correspondente a 15% do valor da emissão.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de setembro de 2017, os acionistas autorizaram (i) a Companhia a assinar o 6º aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças, com a finalidade de garantir as obrigações assumidas pela Concessionária Move São Paulo S.A. no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1007.2, firmado com o BNDES; (ii) autorizar a Companhia a emitir uma fiança corporativa em favor de instituições financeiras, garantindo 5,88% da totalidade das obrigações assumidas pela Concessionária Move São Paulo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 17 de outubro de 2017, os acionistas deliberaram (i) a aprovação da proposta de aumento de capital social, passando de R\$ 321.000.000,00 (trezentos e vinte e um milhões de reais) para R\$ 371.000.001,00 (trezentos e setenta e um milhões e um real), mediante a emissão de 50.000.001 (cinquenta milhões e uma) ações ordinárias nominativas; (ii) autorizar a emissão de Nota Promissória, pela Companhia, no valor de R\$ 13.468.000,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

## **PRINCIPAIS RUBRICAS**

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2017, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2017, por falta de sua divulgação.

## GARANTIA

Esta Nota Promissória é garantida por meio de aval prestado por (i) Paulo José Dinis Ruas; (ii) Marcelo Dinis Ruas; e (iii) Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto não recebemos declarações dos garantidores para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

O aval pode ser afetado pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares de notas.

São Paulo, abril de 2018.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de NP”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*